

Pensando as cotas raciais no Vestibular das universidades públicas

Elizenda Sobreira Carvalho de Sousa¹
Wilson Honorato Aragão²

Resumo: O presente artigo trata de uma reflexão sobre uma recente pesquisa de opinião realizada, com cento e trinta (130) cursistas do NEAD/CIPEAD/UFPR, nove (9) professores da UFPB e noventa (90) cursistas da Escola de Gestores de Educação Básica da Paraíba/UFPB, período (2011), em que buscamos saber, de acordo com suas ideias, palavras e expressões, o que pensam sobre “*As Cotas Raciais no Vestibular das Universidades Públicas*”, e almejamos chegar a uma representação social, embora baseada apenas em uma amostragem, sobre as Cotas Raciais nas Universidades Públicas. Devemos levar em conta a opinião daqueles que se dispuseram a responder a presente pesquisa. Como conclusão, as cotas raciais nas Universidades Públicas foram definidas pelos entrevistados de forma equilibrada, ou seja, para os respondentes que se posicionaram contra, as cotas raciais foram vistas como uma forma de discriminação e preconceito e, para os que se posicionaram a favor, como uma ação afirmativa elaborada para reparar as injustiças sociais.

Palavras-chave: discriminação; preconceito; justiça; oportunidade.

Abstract: This article is a reflection on a recent opinion poll made with one hundred and thirty (130) of the NEAD / CIPEAD / UFPR course participants, nine (9) teacher of UFPB, and (90) ninety course participants of the School of Managers of Basic Education of Paraíba / UFPB period (2011), in which we seek to know, according to their ideas, words and expressions, what do they think about “racial quotas in the entrance of Public Universities,” and we aim to reach a social representation, although it is based only on a sampling of racial quotas in public universities. We must take into account the views of those who were willing to answer this survey. As a conclusion, racial quotas in public universities were defined by the respondents in a balanced way, therefore, for respondents who stood against, racial quotas were seen as a form of discrimination and prejudice, and for those out in favor, as an affirmative action designed to redress the social injustices.

Keywords: discrimination, prejudice, justice, opportunity.

1 Mestre em Educação (UFPB), professora titular de Matemática e Engenharia e tutora a distância no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFPB).

2 Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, professor da Universidade Federal da Paraíba e líder do grupo de pesquisa Exclusão, Inclusão e Diversidade.

1. Introdução

O presente artigo trata de uma reflexão sobre uma recente pesquisa de opinião realizada virtualmente pela autora, professora mediadora a distância da UFPB Virtual, com 130 (cento e trinta) sujeitos, entre professores e cursistas do Núcleo de Educação a Distância (NEAD)/Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), período 2011-01, 09 (nove) professores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e 90 (noventa) cursistas da Escola de Gestores de Educação Básica da UFPB, que se dispuseram a responder aos questionamentos, com o objetivo único de coletar alguns dados para registrar o que eles pensam ou imaginam de acordo com suas ideias, palavras ou expressões, sobre “*As Cotas Raciais no Vestibular das Universidades Públicas*”. Buscou-se chegar a uma representação social das políticas de cotas para o ingresso de pessoas negras nas Universidades Públicas, com base em pesquisa cujas respostas eram livres, sem previsão de acerto ou erro. Para isso, foi solicitado que cada entrevistado citasse 02 (duas) palavras ou expressões que lhe viessem à mente sobre as referidas cotas e respondesse à seguinte pergunta: “o que você acha de cotas para negros no Vestibular das Universidades Públicas?”.

Para o sociólogo francês Emile Durkheim, as representações coletivas são aquelas que se referem à categoria de pensamentos através dos quais determinada sociedade elabora e expressa sua realidade. Para o autor citado, não existem “representações falsas”, pois

as representações coletivas traduzem a maneira como o grupo se pensa nas suas relações com os objetos que o afetam. Para compreender como a sociedade se representa a si própria e ao mundo que a rodeia, precisamos considerar a natureza da sociedade e não a dos indivíduos (1978, p.79).

Segundo o autor, quando os indivíduos estão diante de uma nova informação, buscam torná-la familiar ao grupo ao qual pertencem ou ao conjunto de indivíduos que mantêm determinada relação com o objeto de representação.

A Teoria das Representações Sociais (RS), conforme entendidas por Moscovici (2007), funcionam, neste estudo, como uma importante direção para se apreenderem as elaborações mentais do grupo de sujeitos pesquisados sobre a concepção que possuem acerca das cotas no Vestibular das Universidades Públicas. No presente trabalho, essa teoria foi preponderante para a apreensão das concepções, ações e comportamentos de determinados grupos sociais refletidos nas respostas dadas pelos entrevistados. Moscovici (2007) apresenta a Psicologia Social como uma ciência que estuda como e por que razão as pessoas partilham conhecimentos e, dessa maneira, constituem sua realidade comum. Dessa forma, as representações sociais, segundo Moscovici (2007), não são criadas isoladamente por um indivíduo; pessoas e grupos criam representações no discurso de comunicação e de cooperação.

1.1 Cotas para a população negra no Vestibular das universidades públicas

Sabemos que educar para o desenvolvimento humano e exercício da cidadania é preocupação de todo educador consciente de seu papel numa sociedade capitalista, excludente e seletiva, na qual as representações sociais colocadas ainda são preconceituosas. Desse modo, educar levando em consideração as diferenças e desigualdades sociais exige um repensar coletivo de todos nós educadores.

Vale ressaltar que vários estudos produzidos ao longo das últimas décadas atestam uma profunda desigualdade entre as pessoas brancas e negras. Para Mirian Aquino (2011, p.45), as desigualdades sociais afetam diretamente a população negra, impedindo a sua participação mais efetiva nos diversos setores da sociedade e não se resumem exclusivamente às condições socioeconômicas e à territorialidade, mas também podem ser percebidas, principalmente, no que se refere à participação de negros(as) no mundo do trabalho em que os rendimentos salariais, quando comparados com o que ganham os(as) brancos(as), revelam-se mais inferiores.

Nesse contexto, algumas alternativas são propostas com o objetivo de minimizar as desigualdades existentes nas diversas classes sociais. Dessa forma, com a justificativa de que certos grupos, em razão de um processo histórico, foram injustiçados – teriam maiores dificuldades para o mercado de trabalho atual por serem vítimas de discriminações em suas interações com a sociedade –, uma das alternativas propostas pela atual política é o sistema de cotas, utilizado como uma estratégia de correção de desigualdades e pressupondo acelerar um processo de inclusão social dos grupos que estão à margem da sociedade – ou seja, negros, deficientes, indígenas –, na procura de remover as barreiras impostas pela exclusão em seu sentido mais pleno.

O sistema de cotas foi criado para acelerar o processo de inclusão social do negro no ensino superior, na tentativa de maximizar as chances de igualdade em relação a outros grupos privilegiados tanto socialmente como economicamente, principalmente para aqueles que foram vítimas de discriminação e de exclusão. Kabengele Munanga (1996) considera o sistema de cotas raciais um mecanismo de mudança para reverter o processo de exclusão dos negros(as) no acesso à educação. Nesse sentido, além da implementação das cotas, urgem as *Ações Afirmativas* ou reparadoras, cujas características podem muito bem ser observadas na definição abaixo:

Ações afirmativas são medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Portanto, as ações afirmativas visam combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado. (NEGRA VOZ, 2003, p.5).

Como se observa na definição apresentada, a política de cotas é uma ação afirmativa que tem como objetivo ampliar o acesso de minorias a todos os setores sociais, para que estas saiam do patamar de desvantagem e passem a ocupar ou alcançar um patamar de igualdade em relação a outros grupos privilegiados e que não foram vítimas de discriminação. Ainda podemos afirmar que uma ação afirmativa é um conjunto de ações privadas e/ou políticas públicas que tem como objetivo reparar os aspectos discriminatórios que impedem o acesso de pessoas pertencentes a diversos grupos sociais às mais diferentes oportunidades.

1.2 Representações das cotas raciais no Vestibular das universidades públicas na concepção dos sujeitos pesquisados

As ações afirmativas que garantem vagas para negros e pardos nas Universidades Públicas vêm gerando polêmica e opiniões diversas em toda a sociedade: uns argumentam contra, outros argumentam a favor. Se, por um lado, existe uma corrente a favor por achar ser uma forma de diminuir as desigualdades entre negros e brancos, por outro lado, outros se sentem prejudicados por terem suas chances de passar no Vestibular diminuídas, e pagar por uma política que não venha sanar o problema existente e, também, que não inclua todos de forma igualitária.

Os procedimentos metodológicos para a presente pesquisa estiveram orientados para um estudo descritivo e exploratório em que a pesquisadora, inicialmente, utilizou-se de um questionário elaborado para obter respostas às seguintes questões: (1) Cite duas palavras ou expressões que lhe vêm à mente sobre “*Cotas para negros no Vestibular das Universidades Públicas*”; (2) O que você acha de “*Cotas para Negros no Vestibular das Universidades Públicas*”?

Conhecidas as respostas dos entrevistados, estas passaram a constituir indicadores importantes para a criação de categorias que vão sendo criadas à medida que surgem as respostas; ao mesmo tempo, essas respostas são quantificadas de acordo com as palavras mais evocadas ou mais frequentemente apresentadas, para serem posteriormente interpretadas e categorizadas. Para Bardin (1997), esse critério de categorização pode ser semântico ou de categorias temáticas e, ainda, exige um contexto para serem compreendidas em seu verdadeiro significado. Seguindo tal orientação metodológica, foram elaboradas as tabelas mostradas a seguir, as quais explicam as categorias criadas, bem como alguns indicadores ilustrativos para finalmente se chegar a uma síntese representativa das cotas no Vestibular das universidades públicas na opinião daqueles que se dispuseram a responder os questionamentos acima referidos. Pretende-se, assim, colaborar e expor suas concepções das Cotas Raciais no Vestibular das Universidades Públicas.

Para uma melhor visualização, seguem abaixo as tabelas que explicam as categorias criadas e alguns de seus indicadores ilustrativos.

CONCEPÇÕES DAS COTAS RACIAIS	N.º
<p>Relacionadas à discriminação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ é uma maneira de discriminar não só os negros, mas também os brancos; ▪ é discriminar os demais; penso que os direitos são iguais; ▪ é reforçar um comportamento discriminatório; ▪ acho que não deveriam existir, porque discrimina mais ainda; ▪ é corrigir anos de discriminação; ▪ acho correto, já que os negros vêm sofrendo todo tipo de preconceito e discriminação; ▪ é um auto-racismo, onde os próprios negros se discriminam; ▪ quando se privilegia alguém logo se pensa na discriminação do outro; ▪ é necessário para que se possa resgatar toda a discriminação em relação ao negro no Brasil; ▪ é um meio de os negros obterem voz e espaço na sociedade tão discriminadora que é a nossa; ▪ acredito que a discriminação encontra-se atrelada a condições econômicas; ▪ é uma política compensatória por anos de exclusão e discriminação racial; ▪ acredito ser essa a maior discriminação que um negro pode receber; ▪ não concordo porque acredito que é uma forma de discriminar; ▪ a partir do momento em que se estabelecem cotas, já está havendo uma discriminação; ▪ demonstra que os negros são realmente discriminados dentro da sociedade; ▪ alimenta a discriminação racial; ▪ no meu entendimento, isso aumenta a discriminação; ▪ adotar cotas pura e simplesmente não vai resolver os problemas de discriminação econômica e racial; ▪ é discriminar ainda mais os já discriminados; ▪ a partir do momento que existem as cotas eles mesmos se fazem ser discriminados; ▪ acho uma falta de respeito pelo ser humano, um ato de discriminação; ▪ acho que a dificuldade maior é a discriminação; 	35

Tabela 1: Distribuições das concepções das cotas raciais para a categoria “discriminação”

<ul style="list-style-type: none"> ▪ uma forma de discriminar os negros, diferenciando-os das demais etnias; ▪ acho correto, visto a discriminação que estes sofrem e também a dívida que o país tem com os negros; ▪ acho que as cotas são formas de mais discriminação; ▪ acho que nosso sistema econômico é quem discrimina as pessoas sejam elas negras ou não; ▪ é uma forma de discriminação, pois os mesmos são capazes de ingressar e concluir qualquer que seja a Universidade; ▪ acho certo cotas para negros, pois eles já sofreram muita discriminação e também humilhação; ▪ na formação do povo brasileiro está a mistura das três raças e, sendo assim, por que há essa discriminação? ▪ os direitos são iguais; não há necessidade de cotas para negros; isso só reforça a discriminação; ▪ é um meio dos negros obterem voz e espaço na sociedade tão discriminadora que é a nossa; ▪ o sistema de cotas pode tornar-se mais uma forma de discriminação contra os afrodescendentes, que poderão ser taxados de incapazes para o ingresso no ensino superior; 	
---	--

Tabela 1 (continuação): Distribuições das concepções das cotas raciais para a categoria “discriminação”

Analisando a Tabela 1 acima, os respondentes definiram as Cotas Raciais como um indicativo discriminatório. Para entender o real significado de discriminação racial, vale ressaltar a afirmativa da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968). Para os fins dessa Convenção, a expressão “discriminação racial” significará toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto ou resultado anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública.

É nesse contexto que cabe ênfase à importância desse documento para a compreensão das chamadas medidas reparadoras, da elaboração de uma pedagogia antirracista e antidiscriminatória, da implementação de políticas de ação afirmativa como um instrumento para combater a discriminação, desigualdade racial e para a construção de uma identidade negra; para, como bem afirma Munanga (1986), “assumir plenamente, com orgulho, a condição de negro, em dizer de cabeça erguida: sou negro”.

CONCEPÇÕES DAS COTAS RACIAIS	N.º
<p>Relacionadas a preconceito</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ acho essas cotas preconceituosas; ▪ adiantam muito pouco se quiserem acabar com a desigualdade e preconceito; ▪ uma oportunidade de o país se redimir de uma história de preconceitos e racismo; ▪ essa cota para negros é a principal característica de preconceito; ▪ é preconceito contra os próprios negros; ▪ a política de cotas também é uma atitude preconceituosa e equivocada; ▪ acredito que seja importante para dirimir o preconceito; ▪ não concordo com a política de cotas, não por uma questão de preconceito, mas por uma questão de igualdade para todos e todas; ▪ é uma atitude preconceituosa; ▪ essa cota é injusta para nós brancos, e nesse caso o preconceito também nos afeta; ▪ acredito que não é o preconceito que impede ao negro de ter acesso ao ensino superior aqui no Brasil; o problema não é racial, é social; ▪ as cotas amenizam, mas não resolvem; tal atitude é uma forma preconceituosa; ▪ só acentua ainda mais o preconceito e a discriminação; é acentuação do preconceito; ▪ acho um absurdo e um preconceito sem tamanho; ▪ estimula cada vez mais o preconceito, que precisa ser banido totalmente no dia-a-dia; ▪ acho que essa intervenção governamental pode gerar conflitos, entre negros e brancos; o preconceito só existe na cabeça dos fracos; ▪ aumenta a questão do preconceito e gerando racismo dentro das universidades; 	17

Tabela 2: Distribuições das concepções das cotas raciais para categoria “preconceito”

Analisando a Tabela 2 e considerando que boa parte dos entrevistados acima definiu as cotas raciais como um indicativo de preconceito, cabe enfatizar que, na escola e na sociedade, o preconceito racial precisa ser combatido. Daí, surge a necessidade de uma educação antirracista na escola, com discussões sobre racismo, relações étnicoraciais, diversidade racial, social e cultural, conhecimento e debate acerca da Lei nº 10.639/03, no combate ao preconceito racial na escola, para um maior entendimento dos jovens sobre a importância dos negros na formação do nosso país, a fim de que se demonstre ser possível conviver socialmente sem discriminação, racismo e preconceito.

CONCEPÇÕES DAS COTAS RACIAIS	N.º
<p>Relacionadas à justiça</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ é a correção de injustiças históricas com a população negra do Brasil; ▪ “justiça social”, pois historicamente os negros foram escravizados; ▪ é uma forma de diminuir as injustiças causadas por anos de exploração; ▪ é tentar corrigir as injustiças sofridas pela comunidade negra ao longo da história brasileira; ▪ acredito que seja justiça tardia, por tudo que lhes foi imposto; ▪ é um resgate de toda injustiça que fizeram com a raça negra no passado; ▪ é uma ação alternativa à promoção da justiça social de caráter temporário; ▪ é uma forma para que os negros tenham condições de cursar um curso superior e atuar em nossa sociedade com justiça e paz social; ▪ é um ato de democracia e de justiça; ▪ justiça social, dívida para com a raça que nunca tiveram seus direitos; ▪ é um reparo pelas injustiças impressas aos negros ao longo de todo o processo colonizador; ▪ acredito que o regime de cotas seja válido para um país mais justo, num futuro não tão distante; ▪ justo porque durante décadas ficaram à margem da sociedade; ▪ nada mais justo do que garantir o acesso dessas pessoas ao ensino superior de qualidade; ▪ acho justo e penso que é o início de uma compensação pelos anos de direitos vetados aos negros por muitos anos no Brasil; 	16

Tabela 3: Distribuições das concepções das cotas raciais para categoria “justiça”

Analisando a Tabela 3 e considerando que boa parte dos entrevistados declarou as cotas raciais como um indicativo de fazer justiça, constata-se a importância de implementar e validar a política de cotas, assim como se verifica a pertinência das ações afirmativas como instrumento de equidade e justiça social. Nas palavras de Rawls (2000), “na justiça com equidade, a sociedade é interpretada como um empreendimento cooperativo para a vantagem de todos.”

CONCEPÇÕES DAS COTAS RACIAIS	N.º
<p>Relacionadas à oportunidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ é a oportunidade de resgatarmos a dignidade dessa população excluída da sociedade; ▪ todos deveriam ter as mesmas oportunidades e condições de ingressar numa universidade; ▪ uma igualdade para superar o déficit que eles tiveram na aprendizagem, não tendo oportunidade; ▪ se os negros não têm oportunidade, significa que cursam uma escola pública, mas já temos cotas para escolas públicas; ▪ diminuir a falta de oportunidade e diferença social muito presentes ainda nos dias atuais; ▪ oportunidade dada a uma raça que por toda sua existência foi discriminada; ▪ para alguns é uma oportunidade de entrar em uma faculdade, mas continuo acreditando que não deveria existir; ▪ se houvesse igualdade de oportunidade para todos, não precisa existir (cotas); ▪ os negros devem ter as mesmas oportunidades e abertura que qualquer outra pessoa para o ingresso nas universidades; ▪ importante para dar oportunidade a estas pessoas que são discriminadas; ▪ as cotas dão oportunidades para aqueles que, apesar das dificuldades, chegaram à Universidade; ▪ é necessário para resgatar a falta de oportunidade e condições em relação aos negros no Brasil; ▪ as cotas raciais foram criadas com o intuito de inclusão social por se tratar de uma classe desfavorecida e não ter oportunidades de uma boa educação; ▪ os negros sempre foram discriminados e precisam de oportunidades; ▪ é uma correção necessária para a oportunidade que lhes é negada; ▪ é necessário para que se possa resgatar toda a discriminação e falta de oportunidade e condições feitas em relação aos negros no Brasil; ▪ uma iniciativa de inclusão e principalmente de oportunidade; 	15

Tabela 4: Distribuições das concepções das cotas raciais para “oportunidade”

Analisando a Tabela 4 e considerando que boa parte dos respondentes acima definiu as cotas raciais como um indicativo de oportunidade, vale lembrar, como bem preconiza Rawls, que uma sociedade justa implica a construção e a transformação de instrumentos de viabilidade da “igualdade equitativa de oportunidades”. É importante ressaltar que, numa sociedade tão competitiva como a nossa, tudo depende das oportunidades vivenciadas por cada um; sociedade esta em que os “melhores” e os “vencedores” serão aqueles que tiveram maiores oportunidades na sua trajetória de vida desde o seu nascimento, o que, evidentemente, não é o caso da população negra brasileira. Assim sendo, no debate sobre as políticas de ação afirmativa, cuja palavra-chave é “cota racial”, uma solução para combater o racismo existente seria a criação de oportunidades para o negro, sem esquecer-se de uma questão de fundamental importância para educação brasileira: a necessidade de oferecer oportunidades iguais de acesso ao ensino de qualidade para todos.

CONCEPÇÕES DAS COTAS RACIAIS	N.º
<p data-bbox="316 902 703 936">Relacionadas à igualdade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="277 1003 1153 1070">▪ o que é preciso é dar condições de igualdade em termos de educação; <li data-bbox="277 1093 1153 1160">▪ sentir-me-ia mais capaz concorrendo em igualdade de condições do que ser privilegiado; <li data-bbox="277 1182 1070 1216">▪ medidas como esta ferem o direito de igualdade para todos; <li data-bbox="277 1238 1153 1305">▪ se os direitos são iguais, quando se tem as cotas, esse processo de igualdade está sendo burlado; <li data-bbox="277 1328 1153 1395">▪ branco e negro devem ter igualdade de direitos; todos têm sabedoria, inteligência, raciocínio, independente de cor ou raça; <li data-bbox="277 1417 1153 1485">▪ independente de afrodescendentes, os direitos são iguais para todos; <li data-bbox="277 1507 1018 1541">▪ que todos tenham direitos iguais sem distinção de raça; <li data-bbox="277 1563 1002 1597">▪ não deveria haver cota, pois o negro é igual ao branco; <li data-bbox="277 1619 1153 1686">▪ dessa forma, os outros alunos levam desvantagem e, assim, nunca vamos ser realmente iguais; <li data-bbox="277 1709 699 1742">▪ dessa forma, não há igualdade; <li data-bbox="277 1765 1153 1832">▪ com ensino de qualidade, tanto o negro como o branco concorreria em igualdade; <li data-bbox="277 1854 1153 1921">▪ acho que é uma medida de avanço para a construção do país democrático com igualdade de oportunidades e com equidade; 	<p data-bbox="1209 857 1249 891">12</p>

Tabela 5: Distribuições das concepções das cotas raciais para “igualdade”

Fazendo uma breve análise da Tabela 5 e considerando que a maioria dos entrevistados demonstrou sua repulência a qualquer forma de discriminação e enfatizou o direito de igualdade para todos, cabe destacar que a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 5º, prevê o princípio constitucional da igualdade. Diz o referido dispositivo da Carta Magna que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...)”, mas o sistema de cotas vem como uma forma de minimizar os danos causados aos negros no Brasil. Isso porque muitos negros sofreram desde os primórdios da história com exclusão, preconceito, falta de oportunidades e acesso ao ensino fundamental de qualidade – e, conseqüentemente, ao ensino superior; tem-se nas cotas, então, o poder de compensar séculos de discriminação e injustiças sociais, abrindo uma oportunidade para tratar os desiguais na medida de sua desigualdade.

No contexto da atual sociedade, é importante termos uma visão dialética de igualdade e diferença, uma vez que o objetivo maior do nosso trabalho é lutar contra as formas de desigualdades presentes na nossa sociedade, pela igualdade e reconhecimento das diferenças – diferenças que devem ser reconhecidas como elementos essenciais de construção da igualdade. Lembrando as palavras de Boaventura de Sousa Santos, “as pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza, o direito a ser diferente quando a igualdade os descaracteriza”.

CONCEPÇÕES DAS COTAS RACIAIS	N.º
<p>Relacionadas à desigualdade</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ expressa a própria desigualdade de direitos e o próprio racismo entre eles mesmos; ▪ uma forma de diminuir a desigualdade de oportunidades entre brancos e afrodescendentes; ▪ é um método de minimizar a desigualdade social; ▪ se somos iguais perante a lei por que trabalharmos em cima de desigualdades?; ▪ um resultado de séculos de desigualdade não se resolve apenas com a seleção de vagas para remanescentes da África; ▪ para diminuir a desigualdade criada pela sociedade desde os tempos da escravidão; 	06

Tabela 6: Distribuições das concepções das cotas raciais para “desigualdade”

Analisando a Tabela 6, percebe-se que alguns respondentes argumentam que as cotas são um meio de minimizar as desigualdades, enquanto que outros enfatizam a desigualdade de direitos. Para Gomes (1995), “a escola é vista como o lugar onde as diferenças acontecem e não são respeitadas”; na perspectiva deste estudo, e corroborando as ideias do autor, a escola é entendida como espaço democrático, e não como meio de veicular representações negativas em relação ao negro. Deveria a escola propiciar um ambiente de respeito e valorização à diversidade negra e, assim, contribuir para a desconstrução das discriminações e do racismo nas escolas.

Essa discussão também traz à tona uma importante reflexão sobre o principal motivo da desigualdade no Brasil: a necessidade de maior discussão sobre investimento na educação básica, qualidade do ensino, valorização da classe docente, melhores condições de trabalho do professor e seu reconhecimento profissional e ações efetivas que garantam a inserção permanente dos negros na formação superior e acesso ao conhecimento. Dessa forma, o sistema de cotas promove à população negra, mesmo que em longo prazo, oportunidade de acesso à educação.

CONCEPÇÕES DAS COTAS RACIAIS	N.º
<p>Relacionadas à segregação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ uma verdadeira segregação racial; ▪ acredito que desta forma estamos incentivando a segregação racial; ▪ acredito que ao invés de promover a inclusão, a cota para negros promove a segregação; ▪ pressupõe-se que os negros não têm oportunidades devido a toda uma história de segregação; ▪ com as cotas teremos uma sociedade menos segregadora; ▪ não devemos ‘segregar’ as pessoas negras, amarelas, indígenas, deficientes, homossexuais, etc.; ▪ as universidades necessitam de práticas educativas efetivas que inviabilizem a ocorrência de uma segregação interna; ▪ estimula o racismo e a segregação entre as diversas raças e etnias existentes no Brasil; 	08

Tabela 7: Distribuições das concepções das cotas raciais para “segregação”

Analisando a Tabela 7, constata-se que a maioria dos respondentes considera as cotas raciais um indicativo de promoção ainda mais da segregação racial e de estímulo o racismo; portanto, não relacionam as cotas raciais à promoção da inclusão. Nas palavras de Guimarães (2004, p. 18),

chama-se ainda de racismo o sistema de desigualdades de oportunidades, inscritas na estrutura de uma sociedade, que podem ser verificadas apenas estatisticamente através de desigualdades raciais, seja na educação, na saúde pública, no emprego, na renda, na moradia, etc.

Por outro viés, o termo inclusão é apreendido com o significado de enxergar o outro e não a sua diferença. É, também, uma mudança na forma de tratar as pessoas, respeitando as diferenças e particularidades de cada ser humano, seja ele branco, negro, índio, amarelo. A inclusão busca, pois, remover as barreiras impostas pela exclusão em seu mais profundo sentido, seja ele moral, físico, social ou intelectual.

Cada tabela apresentada nesta investigação demonstra, da forma mais fiel possível, as falas e declarações apanhadas na pesquisa. Contudo, há tabelas com menor número de participantes, em razão da exiguidade do tempo para realização deste estudo. Embora alguns números sejam considerados inexpressivos, acreditamos que eles revelam itens importantes na concepção de cada respondente.

1.3 Considerações finais

A análise do conjunto das palavras mais enfatizadas nas respostas dadas pelos informantes permite identificar as palavras “**discriminação**” e “**preconceito**” como aquelas às quais foram atribuídas mais ênfase. Em seguida, aparecem as seguintes palavras: justiça; igualdade; oportunidade; desigualdade; segregação.

É notório, portanto, que a discriminação racial e o preconceito no Brasil são bastante particulares e precisam ser vistos com atenção. Nas palavras de Cavalleiro (2000, p.25), “o preconceito está presente na sociedade brasileira, no cotidiano dos indivíduos, e é altamente prejudicial para a população negra, tanto nas relações sociais (famílias, escolas, trabalho, etc.), quanto nos meios de comunicação.”

As cotas para negros nas Universidades Públicas foram definidas na opinião dos entrevistados de forma razoavelmente equilibrada nas posições a favor x contra. Nesse sentido, pelos respondentes que se posicionaram contra, as cotas raciais foram vistas como uma forma de discriminação e preconceito como mostra a fala dos entrevistados a seguir: (...) uma maneira de discriminar não só os negros, mas também os brancos, acabando por ferir o nosso princípio de igualdade; (...) para mim é reforçar um comportamento discriminatório; (...) eu acho que essas cotas não deveriam existir, porque discrimina mais ainda; (...) é uma discriminação contra a população em geral, uma forma de criar segregação racial; (...) isso faz com eles mesmos se autodiscriminem, pois os próprios negros se discriminam pela cor de sua pele; (...) iguais condições sem discriminação, pois somos todos iguais e merecemos igualdade em tudo; (...) cotas deveriam existir para quem frequenta escola pública, não só para negro, isto acaba sendo mais discriminatório ainda; (...) as cotas são uma forma de discriminação, preconceito, pois eles são inteligentes tanto quanto; (...) cota significa que a pessoa não tem capacidade, que precisa estar entre um grupo seletivo para poder cursar uma universidade. Acho preconceituoso; (...) o princípio parece que reforça a condição de afrodescendentes no país, de discriminação, vítimas de preconceito, condições socioeconômicas desfavoráveis; (...) em minha opinião essa cota para negros é a principal característica de preconceito; (...) essa cota é injusta para nós brancos, e nesse caso o preconceito também nos afeta; (...) a política de cotas também é uma atitude preconceituosa e equivocada; (...) passa a ser um preconceito, pois já vi muito negro em escola particular e bem de situação financeira; (...).

Com base nessas considerações, podemos chegar a uma síntese representativa para este grupo de respondentes que se posicionaram contra as cotas raciais da seguinte forma:

As cotas raciais no Vestibular das Universidades Públicas podem ser vistas como uma forma de **discriminação** e de evidenciar ainda mais a **desigualdade** dessas pessoas, ferindo o princípio de **igualdade** em que todos são iguais em direitos e obrigações perante a lei, tendo como características marcantes o **preconceito, a segregação racial**, levando em considerações que todos, independentemente de sua cor e raça, devem ter condições de igualdade, competências, liberdade de expressão e **oportunidades**.

Nesse contexto, as cotas para negros no Vestibular das Universidades Públicas têm sido concretamente uma ação afirmativa, que, para os entrevistados que se posicionaram contrários, muito bem se identifica com os elementos mais significativos, da representação social acima. Entretanto, não podemos desconhecer que parte dos entrevistados que participou dessa pesquisa é residente do Estado do Paraná, estado este que apresenta a maioria da população de cor branca formada a partir de várias colônias europeias. Portanto, esses elementos merecem ser levados em consideração.

Por outro lado, para o grupo de entrevistados que se posicionou a favor, as cotas para negros no Vestibular das Universidades Públicas têm sido concretamente uma ação afirmativa elaborada para reparar as injustiças. Como afirma Munanga, as cotas, sob essa perspectiva, é “um instrumento ou caminho, entre tantos, a ser incrementado para acelerar as mudanças de um quadro injusto em que se encontra a população negra”. Vejamos abaixo a síntese representativa dos respondentes que se posicionaram a favor das cotas raciais:

As cotas raciais no Vestibular das Universidades Públicas podem ser vistas como um **importante** instrumento ou mecanismo de **justiça, reparação e equidade social**; como uma forma de **inclusão, ajuda, e democratização**, dando aos negros **igualdades** de oportunidade educacionalmente, para resgatar a sua **cidadania** e promover o acesso às universidades públicas, de forma a permitir-lhes atuar na sociedade de forma **democrática e inclusiva**, com respeito, dignidade e **igualdade**.

Continuando o debate conclusivo, podemos afirmar que as universidades públicas brasileiras representam um espaço de disputas da população brasileira, talvez em virtude de sua qualidade. É importante frisar, porém, que não temos bases científicas para fazer essa afirmação com relação à educação básica pública, muito pelo contrário. Mas talvez seja devido à qualidade do ensino oferecido em escolas públicas que a classe média tende a colocar seus filhos na escola privada na educação básica e, depois, colocá-los em disputa por uma vaga no ensino superior público.

O governo brasileiro, por sua vez, ao aceitar as reivindicações dos movimentos sociais organizados, especialmente o movimento negro, está indo ao encontro aos anseios da maioria da população brasileira, oportunizando aos grupos sociais e etnicamente vulneráveis as condições básicas para enfrentarem as desigualdades sociais.

Discutir o princípio da igualdade, previsto no art. 5º da Constituição Federal, é tarefa complexa, uma vez que precisamos encontrar respostas que permitam transformar esse princípio em realidade, pois são vários os fatores que interferem nesse contexto, como a exclusão, preconceito, discriminação, injustiça social, desigualdade, opressão, entre outros. No entanto, é possível superar todos esses entraves, sendo a solução formular ações, políticas educacionais e estratégias que estudem uma melhor forma para construção de uma sociedade mais justa embasada em valores morais de igualdade, ética, emancipação, libertação, justiça, bem-estar, políticas públicas comprometidas com o combate ao preconceito e racismo ainda existentes no Brasil.

Referências bibliográficas

- AQUINO, Mirian. (Org.). **Responsabilidade ético-social das universidades públicas e educação da população negra**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011.
- Brasil. **LEI 10.639/2003**. Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar**. São Paulo: Contexto, 2000.
- DURKHEIM, Emile. Sociologia e Filosofia. São Paulo: Ícone, 2004.
- GUIMARÃES, Antonio Alfredo. **Preconceito e discriminação: queixas de ofensas e tratamento desigual dos negros no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2004.
- JORNAL NEGRA VOZ. In. **Ações afirmativas**. Abril-Maio/2003, n.33, p.5.
- MACÊDO, Márcia Andréa Durão de. **Cotas raciais nas universidades brasileiras. Legalização da discriminação**. Jus Navigandi, Teresina, ano 14, n. 2263, 11 set. 2009. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/13491>>. Acesso em: 25 ago. 2011.
- MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. Editado em inglês por Gerard Duveen; traduzido do inglês por Pedrinho A. Guareschi. 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- MOSCOVICI, Serge. **Representações Sociais**. 2ª Edição Petrópolis: Vozes, 2004.
- MUNANGA, Kabengele. **O anti-racismo no Brasil**. In: _____ Estratégias e políticas de combate à discriminação racial. São Paulo: Edusp, 1996.
- MUNANGA, Kabengele (org.). **Negritude: usos e sentidos**. São Paulo: Ática, 1986. Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnicas - Raciais, Brasília: SECAD, 2006.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. Resolução 2106 – A (XX) de 21 de dezembro de 1965, ratificada pelo Brasil 27 de março de 1968. **Convenção para eliminação da discriminação racial**. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discrimi.htm>. Acesso em: 26 out. 2011.
- SANTOS, Boaventura de Souza. **Uma concepção multicultural dos direitos humanos**. In. Lua Nova. Revista de Cultura e Política. no.39, p.105-124. São Paulo: CEDEC, 1997.
- RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo, Martins Fontes, 2000.